



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

<b>ORDEM DE COMPRA</b>	<b>Nº 076/2024</b>
Processo PROA n.º	24/1244-0017319-5

<b>CLIENTE:</b>		DETTRAN-RS - Departamento Estadual de Trânsito		CNPJ:		01.935.819/0001-03	
<b>Endereço:</b>		Rua Washington Luiz, 904/908		<b>Bairro:</b>		Centro Histórico	
<b>Estado</b>		RS		<b>Cidade:</b>		Porto Alegre	
<b>CEP</b>	90.010-460	<b>Telefone:</b>		<b>E-mail:</b>			
				compras@detran.rs.gov.br			

<b>FORNECEDOR:</b>		VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA		CNPJ:		05.684.135/0001-37	
<b>Endereço:</b>		AV. PRESIDENTE VARGAS, 602/SALA 01		<b>Bairro:</b>		LUCAS ARAÚJO	
<b>Estado</b>		RS		<b>Cidade:</b>		PASSO FUNDO	
<b>CEP</b>	99070-000	<b>Telefone:</b>	(51) 99757-8974	<b>E-mail:</b>			
				vitrine.passofundo@terra.com.br			

PRODUTO	Quantidade	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>CADEIRA - EXECUTIVA GIRATÓRIA - ESPALDAR ALTO - COURO ECOLÓGICO - 130KG - COR REVESTIMENTO ESTOFAMENTO: PRETO</b> <small>CADEIRA - TIPO DE CADEIRA: EXECUTIVA GIRATORIA; TIPO DE ESPALDAR: ALTO; ESTRUTURA CADEIRA: TUBULAR; TRATAMENTO: ANTICORROSIVO; ACABAMENTO: PINTURA EPOXI ELETROSTÁTICA A PÓ; COR: PRETO; BRAÇOS: SIM; BRAÇOS REGULÁVEIS: SIM; MEDIDAS DOS BRAÇOS: BRAÇOS REGULÁVEIS; LARGURA MÍNIMA 50 MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 200 MM; ALTURA MÍNIMA 200 MM COM REGULAGEM MÍNIMA 250 MM; RECUO EM RELAÇÃO À PONTA DA CADEIRA MÍNIMO 100 MM; DEVERÁ POSSUIR REGULAGEM NA DISTÂNCIA ENTRE OS APOIOS DE BRAÇO DE NO MÍNIMO 460 MM (NA REGULAGEM MÍNIMA); MATERIAL DOS BRAÇOS: ALMA DE AÇO COM REVESTIMENTO MÍNIMO NO APOIO DE BRAÇOS EM POLIURETANO.; MATERIAL ASSENTO: COMPENSADO MULTILAMINADO; ESPESSURA MÍNIMA MATERIAL ASSENTO: 14,00 MM; MATERIAL ENCOSTO: COMPENSADO MULTILAMINADO; ESPESSURA MÍNIMA MATERIAL ENCOSTO: 14,00 MM; ESTOFAMENTO: ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO INDEFORMÁVEL; MATERIAL REVESTIMENTO ESTOFAMENTO: COURO ECOLÓGICO (PROCESSO DE FABRICAÇÃO COM PRODUTOS BIODEGRADÁVEIS); COR REVESTIMENTO ESTOFAMENTO: PRETA, AZUL, VERDE, VERMELHA, BORDO OU CINZA.; LARGURA MÍNIMA ASSENTO: 480 MM; PROFUNDIDADE MÍNIMA ASSENTO: 420 MM; DENSIDADE MÍNIMA DO ASSENTO: 45 KG/CM3; REGULAGEM DE ALTURA ASSENTO: DEVERÁ POSSUIR REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO AÇÃOAMENTO A GÁS, SEM REGULAGEM 420,00MM / COM REGULAGEM NO MÍNIMO 500,00MM.; LARGURA MÍNIMA ENCOSTO: 450,00 MM; ALTURA MÍNIMA ENCOSTO: 600,00 MM; DENSIDADE MÍNIMA DO ENCOSTO: 45 KG/CM3; RECLINÁVEL: SIM; NÚMERO DE PÉS: 5 PÉS; RODÍZIOS: SIM; MATERIAL DOS RODÍZIOS: POLIURETANO; DIÂMETRO DOS RODÍZIOS: 50,00 MM; PESO MÍNIMO SUPORTADO: 130 KG; NORMA: NR17 NBR 13962 LEI FEDERAL Nº 6.338/81 E A RESOLUÇÃO Nº 01 DE 08.03.1999 - CONAMA INSTRUÇÃO NORMATIVA/IBAMA Nº 08 DE 18 DE SETEMBRO DE 2003; GARANTIA: MÍNIMO 60 MESES; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO: - A CADEIRA ESPALDAR ALTO COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO NÃO DEVERÁ POSSUIR APOIO DE CABEÇA; - A CADEIRA DEVERÁ POSSUIR REGULAGEM DE ASSENTO E ENCOSTO INDEPENDENTES, REGULAGEM DO ENCOSTO NO SENTIDO ANTERIOR/POSTERIOR E INCLINAÇÃO; - DEVERÁ POSSUIR REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO COM TRAVAMENTO EM QUALQUER POSIÇÃO DESEJADA PELO USUÁRIO (MECANISMO BACK SYSTEM); - MECANISMO DE ALTURA DO ASSENTO COM O AÇÃOAMENTO FEITO À GÁS; - DEVERÁ POSSUIR TODAS AS REGULAGEM POR ALAVANCAS OU BOTÕES; - ESTRUTURA REFORÇADA PARA SUPORTAR, NO MÍNIMO 130 KG; - BASE ESTRELA GIRATÓRIA REFORÇADA NA COR PRETA; - DEVERÁ POSSUIR ASSENTO COM BORDA FRONTAL ARREDONDADA; - O ENCOSTO DEVERÁ TER CONFORMAÇÃO PARA APOIO DA REGIÃO LOMBAR; - CONSIDERAR FAIXA DE REGULAGEM DE QUALQUER DISPOSITIVO DE NO MÍNIMO 60 MM QUANDO NÃO ESPECIFICADO NO DESCRITIVO DO ITEM; - <b>COR REVESTIMENTO ESTOFAMENTO: PRETO;</b>                      DEVERÁ FORNECER MANUAL DO USUÁRIO;                      - ATENDIMENTO AOS REQUISITOS OBSERVADOS NO TESTES DA NBR 13962 E SUAS ALTERAÇÕES;                      - ATENDIMENTO A NORMA REGULAMENTADORA - NR 17- ERGONOMIA E SUAS ALTERAÇÕES; cód. GCE 0920.0090.000321, conforme ARP 1984/2023.                 </small>	20	R\$ 748,92	R\$ 14.978,40
<b>VALOR TOTAL DO EMPENHO</b>			<b>R\$ 14.978,40</b>

**LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:**  
 Av. Aparício Borges, 2264 - Porto Alegre/RS - **A entrega do material deverá ser previamente agendada** com a DA/CAP através do e-mail [almoxarifado@detran.rs.gov.br](mailto:almoxarifado@detran.rs.gov.br) ou do telefone (51) 98687.7719.

**PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:**  
 Em até 20 dias a contar do recebimento desta ordem de compra.

<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS:</b>	
Pagamento:	contra-empenho
Número do Empenho:	24003623941
Data do Empenho:	01/07/2024
Dotação Orçamentária:	44.01
Projeto:	4279
Elemento:	4.4.90.52
Rubrica:	5214
Recurso:	8000

Autorizamos o fornecimento do(s) produto(s) nas condições acima especificadas.

Porto Alegre, 04 de julho de 2024.

Vagner Silveira Dias  
 AN - Contabilidade  
 ID 3119190

Vitor Feijó de Souza  
 Coordenador de Compras  
 ID 3971449

Coordenadoria de Compras  
 DETRAN/RS





**Nome do documento:** Ordem de Compra 076-2024.pdf

**Documento assinado por**

Vagner Silveira Dias  
VITOR FEIJO DE SOUZA

**Órgão/Grupo/Matrícula**

DETRAN / DGC-COMPRA / 3119190  
DETRAN / DGC-COMPRA / 3971449

**Data**

04/07/2024 14:26:30  
04/07/2024 14:56:48

